

UM ESPAÇO DEVOCIONAL DA CORTE PORTUGUESA: A IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA (SÉCULOS XVII E XVIII)

Francisco José Pegacha Pardal
(Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras)¹

RESUMO

Esta investigação centra-se na análise do culto à Imaculada Conceição, por parte da Corte portuguesa, na igreja de Vila Viçosa, nos reinados de D. Pedro II e D. João V. Interessou-nos averiguar se as ofertas da família real e da nobreza à Padroeira de Portugal, através da Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição, tinham relevância para o seu culto. As principais fontes utilizadas no nosso estudo foram os inventários de bens da confraria, elaborados em 1679 e 1719. A análise da documentação revelou um considerável número de joias e de objetos de culto oferecidos à Padroeira de Portugal, confirmando, deste modo, a igreja como um espaço devocional de relevância.

PALAVRAS-CHAVE: Vila Viçosa, Imaculada Conceição, Confraria, Devoção, Ofertas.

A DEVOTIONAL SPACE OF THE PORTUGUESE COURT: THE CHURCH OF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA (SEVENTEENTH AND EIGHTEENTH CENTURIES)

ABSTRACT

This investigation is based on the analysis of the Immaculate Conception by the portuguese Court in the reign of D. Pedro II and D. João V, at the church of Vila Viçosa. We were interested in discovering if the offerings of the royal family and the portuguese nobility to the Patroness of Portugal, through the Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição, would be relevant to their worship. The main sources used for this investigation were the inventories of the goods of the brotherhood, completed in 1679 and 1719. The analysis of the documents revealed a considerable amount of jewellery and objects offered to the Patroness of Portugal, confirming that the church is a relevant space of worship.

¹ Mestrando em História Moderna e Contemporânea, sob orientação da Professora Doutora Isabel Drumond Braga.

KEY WORDS: Vila Viçosa, Immaculate Conception, Brotherhood, Devotion, Offers.

1. O culto da Imaculada Conceição em Portugal alcançou grande prestígio durante a Época Moderna, especialmente após o rei D. João IV ter declarado aquela invocação Padroeira do Reino, a 25 de março de 1646. O mesmo monarca concedeu diversas benesses à igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. Primeiro templo dedicado ao referido culto na Península Ibérica, segundo a crença da época, estava estreitamente relacionada com a Casa de Bragança, catapultada para o trono português em 1640². Tendo em conta que, na centúria que se seguiu à Restauração da Independência, a Padroeira de Portugal foi tida em grande conta pela realeza e pela nobreza do reino, consideramos pertinente aprofundar esta temática e conhecer os fatores que a tornaram num espaço devocional da corte portuguesa.

Em primeiro lugar, e porque não faria sentido iniciar este estudo com a declaração de D. João IV, procurámos ir à génese do culto imaculista. Assim, abordaremos em primeiro lugar a forma como este culto foi encarado na Época Medieval e na transição para o Período Moderno. Em seguida, trataremos as questões associadas à devoção que os monarcas da Casa de Bragança tinham a Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, especialmente D. João IV, D. Pedro II e D. João V. Advertimos para o facto de essas manifestações religiosas não estarem isentas de significado político, pois vivia-se o rescaldo da deposição de um monarca estrangeiro.

Por último, cabe-nos mencionar as figuras da Corte portuguesa que se devotaram a Nossa Senhora da Conceição. À semelhança da família real, vários membros da nobreza procuraram enriquecer o ornato da imagem venerada em Vila Viçosa, sendo as joias e os vestidos as ofertas mais relevantes, em grande parte pelo esplendor e riqueza que lhe estavam inerentes. Estas peças, ofertadas por figuras como os condes de Alva, de Coculim ou das Galveias, estavam registadas nos inventários pertencentes à Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição. Realizados em 1679 e em 1719, estes revelam todo o esmero com que o culto à Padroeira de Portugal era mantido na Igreja Matriz de Vila Viçosa, facto que não foi descurado pelos monarcas, pela família real e pela Corte.

2. A Virgem Maria, enquanto Mãe do Redentor e Messias, assumiu um papel de grande relevo desde os tempos mais remotos do Cristianismo³. Assim, Nossa

² António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa* 7 (Lisboa, Régia Oficina Silvana, 1740), 204-205.

³ João Francisco Marques, “Oração e Devoções”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), João Francisco Marques, António Camões Gouveia (coord.), *História Religiosa de Portugal* 2 (Lisboa, Círculo de Leitores, 2000), 605.

Senhora foi, logo após Jesus Cristo, a principal medianeira entre Deus e a humanidade⁴. Na Época Moderna proliferaram várias invocações marianas, tendo conhecido particular destaque as de Nossa Senhora das Necessidades e da Conceição⁵. Em relação a esta última, verificamos que a sua génese é bem mais antiga, remetendo-nos para a Idade Média, pois, no século VIII, era venerada no oriente europeu⁶.

No século seguinte, foi cultuada no sul da península Itálica, nomeadamente em Nápoles, região estreitamente vinculada ao calendário bizantino⁷, e também na Irlanda, onde este culto surgiu pela primeira vez no ocidente europeu, ainda que tenha sido festejado nos primeiros dias de maio⁸. Já no século XI, este culto apareceu em várias igrejas de Inglaterra, sendo de destacar, no entanto, o facto de se ter celebrado a sua festa litúrgica a 8 de dezembro, contrariamente ao que sucedeu no caso irlandês, que a celebrava em maio⁹. Só na referida centúria e na que se lhe seguiu este culto chegou às catedrais francesas, surgindo, desta forma, o debate entre aqueles que o defendiam e aqueles que se lhe opunham.

Um dos primeiros opositores à crença da conceção sem mácula de Maria e, consequentemente, fomentador do debate teológico, foi São Bernardo de Claraval, que criticou as festas à referida invocação mariana, na cidade de Lyon¹⁰. No século seguinte, influenciados por aquela posição, poucos eram os religiosos favoráveis à referida crença¹¹. Entre os seus defensores, encontramos Ramón Llull, William of Ware, Ricardo Bromwich, monges franciscanos e beneditino, respetivamente¹², e John Duns Scotus. Este preocupou-se em defender e justificar a conceção imaculada de Maria, recorrendo às sagradas escrituras e às obras de Santo Agostinho e de Santo Anselmo¹³. A defesa deste culto colheu alguns frutos junto da Santa Sé, pois o papa João XII, em 1316, ordenou que se celebrasse a festa da Imaculada Conceição¹⁴ e, em

⁴ *Ibidem*, 605.

⁵ Paulo Drumond Braga, “Igreja, Igrejas e Culto”, in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), Avelino de Freitas de Menezes (coord.), *Nova História de Portugal 7* (Lisboa, Editorial Presença, 2001), 121.

⁶ *Ibidem*, 11.

⁷ *Ibidem*, 11.

⁸ *Ibidem*, 11.

⁹ *Ibidem*, 11-12.

¹⁰ Gregorio P. de Gereño, “O Beato Duns Escoto e a Imaculada Conceição”, *Cadernos de Espiritualidade Franciscana* n.º 31 (2007), 7.

¹¹ Francisco Leite de Faria, “Crença e Culto da Imaculada Conceição em Portugal”, *Revista Española de Teología* vol. 44 fase 1 (1984), 140.

¹² *Ibidem*, 137.

¹³ Frei Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano e História das Imagens milagrosas de Nossa Senhora e das milagrosamente aparecidas...*, Tomo I (Lisboa: Oficina de António Pedrozo Galram, 1707), 76.

¹⁴ *Ibidem*, 82.

1477, Sisto IV aprovou a festa de 8 de dezembro, autorizando uma missa especial para a solenidade¹⁵.

O aparecimento do culto imaculista em Portugal parece ter sido contemporâneo do referido debate teológico. Em 1149, no reinado de D. Afonso Henriques, é provável que se tenha celebrado a festa da Imaculada Conceição, pois disso era adepto o bispo da cidade, D. Gilberto de Hastings¹⁶. Maior solidez, no entanto, nos parece ter tido a devoção da rainha D. Isabel de Aragão, consorte de D. Dinis e responsável pela edificação de uma capela sob esta invocação no convento da Trindade, em Lisboa¹⁷. A celebração da festa em Coimbra e em Lamego, iniciativa dos bispos das referidas dioceses em 1320 e 1329, respetivamente, também contribuiu para a difusão do referido culto¹⁸. Em Évora, este culto parece ter recebido a consideração das gentes da cidade, uma vez que, na primeira metade do século XIV, lhe era dedicada uma procissão¹⁹.

No primeiro quartel do século XV, D. Nuno Álvares Pereira encontrava-se empenhado na edificação de uma igreja dedicada a Nossa Senhora da Conceição em Vila Viçosa, localidade que integrava os domínios senhoriais do Condestável. A construção estava em curso por altura da morte da sua filha, D. Beatriz Pereira de Alvim, falecida em 1415²⁰. No que toca à imagem de Nossa Senhora da Conceição, têm sido apresentadas, ao longo da história, diversas teses sobre a sua origem. Embora se tenha difundido a ideia de que a imagem foi encomendada em Inglaterra pelo próprio Condestável²¹, Túlio Espanca referiu que foi esculpida em pedra de Ançã, o que pode suscitar dúvidas quanto à sua origem²². Foi muitas vezes associada à lenda de que deu à costa e tinha uma inscrição que a destinava à igreja matriz de Vila Viçosa²³.

De facto, a edificação desta igreja foi, a nosso ver, da máxima importância para a consolidação do culto da Imaculada Conceição em Portugal, pois foi através do envolvimento da Casa Ducal de Bragança, que teve a sua génese em D. João I e D. Nuno Álvares Pereira, que este culto conheceu um período consistente e áureo na

¹⁵ Miguel de Oliveira e Francisco Moreira das Neves, *A Padroeira de Portugal. Notas e Documentos*, (Lisboa: Letras e Artes, 1940), 8.

¹⁶ Faria, “Crença e Culto”, 140.

¹⁷ Santa Maria, *Santuário Mariano*, 86.

¹⁸ Faria, “Crença e Culto”, 139-140.

¹⁹ Joaquim Chorão Lavajo, “A Imaculada Conceição de Vila Viçosa no Contexto Eclesial e Nacional”, in Manuela Mendonça (coord.), *Primeiras Jornadas de História de Vila Viçosa: Actas* (Lisboa, Academia Portuguesa da História: 2005), 117.

²⁰ *Ibidem*, 141.

²¹ Frei Joaquim de Santa Ana, *Oração sagrada, histórica, e parragírica do misterio da Conceição... na Real Capela de Vila Viçosa...* (Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1760), 19.

²² Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal*, tomo IX (Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1978), 535.

²³ Santa Ana, *Oração sagrada*, 19.

Época Moderna. No entanto, outros membros da família real portuguesa manifestaram interesse pelo culto imaculista. É exemplo disso a edificação do Convento da Conceição de Beja, iniciada em 1459 por ordem do infante D. Fernando, Duque de Viseu, e de sua mulher, D. Beatriz²⁴, assim como a peregrinação de D. João II e do Príncipe D. Afonso à Igreja do Convento da Conceição de Matosinhos, em 1489²⁵. Também D. Beatriz da Silva, campomaiorense que partiu para Castela com a segunda consorte do rei João II, a infanta D. Isabel, foi afeta a este tipo de culto, pois fundou no final de quatrocentos, no referido reino, a Ordem das Concepcionistas²⁶.

Das figuras da casa ducal de Bragança no Período Moderno, a que mais se destacou na devoção a Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa foi o Duque D. Teodósio II. Segundo o inventário de bens da Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, redigido em 1719, o duque ofereceu à igreja, através da referida confraria, uma lâmpada de prata, em 29 de janeiro de 1628²⁷. Este exemplo foi seguido pelos seus filhos, nomeadamente o mais jovem, D. Alexandre, que presenteou a imagem de Nossa Senhora com um «vestido de tella azul viado sem manto forrado de tafetta amarello»²⁸, em 28 de dezembro de 1632.

3. Em 1640, com a deposição de D. Filipe III, terminou o governo dos Habsburgo em Portugal. O monarca castelhano foi substituído pelo oitavo duque de Bragança, D. João II, passando este a rei de Portugal, como D. João IV²⁹. Assim, a nova família real abandonou a sua residência de Vila Viçosa e mudou-se para o Paço da Ribeira, em Lisboa³⁰. No entanto, há que ter em conta que culto da Imaculada Conceição permaneceu com o *Restaurador*, independentemente da distância a que o dever régio o manteve da sua terra natal.

O exemplo mais significativo desta devoção foi a proclamação de Nossa Senhora da Conceição como Padroeira de Portugal, facto que ocorreu na Capela Real do Paço da Ribeira, a 25 de março de 1646³¹. Esta proclamação foi motivo de júbilo na cidade de Lisboa, onde se realizaram luminárias custeadas pelo senado da câmara³²,

²⁴ Luís Gonzaga de Lencastre e Távora, *O culto mariano na sigilografia medieval portuguesa* (Guimarães: Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada, 1981), 445.

²⁵ Faria, “Crença e Culto”, 143.

²⁶ *Ibidem*, 142.

²⁷ Arquivo Paroquial da Igreja Matriz de Vila Viçosa (A.P.I.M.V.V), Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códice 123, fol. 33.

²⁸ *Ibidem*, Códice 123, fol. 3.

²⁹ Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha, *D. João IV* (Lisboa: Temas & Debates, 2008), 102.

³⁰ *Ibidem*, 115.

³¹ Alberto Pimentel, *História do Culto de Nossa Senhora em Portugal* (Lisboa: Livraria Guimarães, Libânio & Companhia, 1899), 246.

³² *Ibidem*, 246.

apesar de só ter sido confirmada pelo papa Clemente X, em 1671³³, após o reatar das relações entre Portugal e a Santa Sé. Para engrandecer o culto da Padroeira, D. João IV determinou a atribuição de um feudo de 20.000 réis anuais à Igreja de Vila Viçosa³⁴, a criação de um juramento à referida invocação mariana, de caráter obrigatório, por parte de todos os que recebessem algum grau académico na Universidade de Coimbra³⁵ e a cunhagem de moeda com a efígie da Imaculada Conceição, cujos lucros revertiam para as festas da solenidade na referida localidade alentejana³⁶.

Aos privilégios acima enunciados juntou-se também a oferta de dois mantos à Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição: um de «tella azul com flores de ouro granesido de rengalho de ouro e prata forrado de tafeta azul³⁷» e outro de «tella branca com flores de ouro garnecido com remgalho de ouro forrado de tafeta branco³⁸». Estas ofertas de D. João IV estão relacionadas com o facto de este ter solicitado à referida irmandade que devolvesse a D. Luísa de Gusmão um manto branco com guarnição de renda de prata e de ouro³⁹, tendo procurado recompensar a confraria calipolense pela restituição enunciada⁴⁰.

Devemos também ter em conta que, a 11 de setembro de 1646, o *Restaurador* ordenou a todas as vilas e cidades do reino que as suas câmaras elegeassem a Imaculada Conceição como padroeira, atendendo ao breve de Urbano VIII sobre a eleição dos patronos⁴¹. O reinado de D. João IV e parte do de seu filho, D. Afonso VI, foram marcados pela Guerra da Restauração, na tentativa de assegurar a independência de Portugal. Neste contexto político e militar, as vitórias conseguidas pelos portugueses no campo de batalha foram sempre encaradas como uma graça alcançada por intercessão milagrosa de Nossa Senhora da Conceição⁴².

Se a devoção a Nossa Senhora da Conceição por parte de D. João IV era grande, o mesmo podemos dizer dos seus filhos. O primogénito, D. Teodósio, era extremamente devoto de Nossa Senhora, rezando-lhe diariamente o rosário⁴³. Além disso, tinha em grande conta a Imaculada Conceição, referindo-se sempre a ela como

³³ Faria, “Crença e Culto”, 149.

³⁴ *Ibidem*, 148.

³⁵ *Ibidem*, 148.

³⁶ Pimentel, *História do Culto*, 248.

³⁷ A.P.I.M.V.V., Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códice 122, fol. 10.

³⁸ *Ibidem*, Códice 122, fol. 10.

³⁹ *Ibidem*, Códice 122, fol. 10.

⁴⁰ *Ibidem*, Códice 122, fol. 10.

⁴¹ *Ibidem*, 254.

⁴² Possidónio Mateus Laranjo Coelho, *A Cristianização do Alto Alentejo e o Culto Mariano* (Lisboa: Ramos, Afonso & Moita Lda., 1963), 44-45.

⁴³ Pimentel, *História do Culto*, 265.

Mãe admirável⁴⁴. Salientamos a visita que o príncipe efetuou à Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, por ocasião da festividade de 8 de dezembro, quando comandou os exércitos portugueses na região do Alentejo, para onde partiu em 1651⁴⁵. Já no final da vida, quando esteve recolhido em Alcântara, com o objetivo de sarar os males de que padecia, D. Teodósio rezou com grande devoção à Imaculada Conceição, de forma a obter as suas melhoras⁴⁶. Em relação ao filho e sucessor do *Restaurador*, D. Afonso VI, sabemos que manteve a cunhagem de moeda com a efigie de Nossa Senhora⁴⁷ e o pagamento do feudo instituído pelo pai⁴⁸.

4. D. Pedro II, último rebento nascido da união entre D. João IV e D. Luísa de Gusmão, foi um monarca particularmente devoto: assistia diariamente à missa e rezava assiduamente a vários santos e a diversas invocações da Virgem, nomeadamente à da Imaculada Conceição⁴⁹. Nos sermões pregados nas exéquias fúnebres do monarca, realizadas por todo o reino, encontrámos destacada a devoção mariana de D. Pedro⁵⁰, com particular ênfase nas missas dos sábados⁵¹. É neste contexto de piedade e devoção que enquadrámos o interesse que o referido monarca manifestou pela Igreja Matriz de Vila Viçosa e pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição. A D. Pedro se deveu a reformulação dos estatutos da confraria, através de uma carta que a esta enviou em 21 de julho de 1693⁵². Estes dataram de 1696, três anos após a ordem régia⁵³.

Em relação às oferendas de D. Pedro II a Nossa Senhora da Conceição, verificamos que foram em número muito reduzido. A doação mais importante prendeu-se com a doação de um manto, em 1686, como podemos verificar num dos inventários de bens da confraria, iniciado em 1679: «Recebeu mais o dicto thezoureiro hum manto de tela azul com flores de ouro granecido de rengalho de ouro e prata forrado de tafetta [...] que mandou Sua Magestade que Deos guarde⁵⁴». Cabe-nos ainda referir um gradeamento em ferro para ser colocado ao redor da Igreja Matriz, sendo a Régia Confraria a sua proprietária: «Tem mais a dicta Confraria

⁴⁴ *Ibidem*, 266.

⁴⁵ João Baptista Domingues, *Vida do Príncipe D. Theodosio, oferecida a Santa Joana, Princesa de Portugal* (Lisboa: Oficina de António Pedrozo Galram, 1747), 147.

⁴⁶ *Ibidem*, 91.

⁴⁷ *Ibidem*, 248.

⁴⁸ A.P.I.M.V.V., Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códice 122, fol. 11.

⁴⁹ Paulo Drumond Braga, *D. Pedro II* (Lisboa: Tribuna da História, 2006), 25-26.

⁵⁰ Frei José de Oliveira, *Sermam pregado nas exequias do Serenissimo Senbor D. Pedro II... na Santa, e Real Casa da Misericordia da cidade de Lisboa...* (Lisboa: Oficina de Miguel Manescal, 1707), 11.

⁵¹ Miguel Dias, *Sermam nas exequias DelRey Nosso Senhor Dom Pedro II...* (Roma: Oficina de António da Rosa, 1707), 14-15.

⁵² A.P.I.M.V.V., Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códice 123, sem fol.

⁵³ Maria Marta Lobo de Araújo, “Servir a dois Senhores: a real confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa através dos seus estatutos de 1696”, *Callipole* (2001), 131.

⁵⁴ *Ibidem*, Códice 122, fol. 20.

humas grades [...] que são as que estão ao redor da Igreja e que mandou a Senhora o sereníssimo Rey o senhor D. Pedro que a santa gloria haja no anno de 1686 e as ueio mesmo asentar o marsineiro do Paço Antonio Duarte por mando do dicto Senhor⁵⁵».

Contemporâneas das ofertas de D. Pedro II a Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa foram as de sua irmã, D. Catarina. Viúva de Carlos II de Inglaterra desde 1685, D. Catarina regressou a Portugal em 1693, promovendo no reino diversas ações piedosas. À rainha-viúva de Inglaterra podemos atribuir ações caritativas, como a atribuição de dotes a raparigas órfãs que pretendiam contrair matrimónio, recolhidas em Santa Apolónia⁵⁶, além do auxílio a diversas casas monásticas e conventuais, nomeadamente em Lisboa, Bussaco e Beja, através da atribuição de esmolas⁵⁷.

Em relação a Vila Viçosa, encontramos referências à passagem da rainha-viúva de Inglaterra por esta localidade em 1699⁵⁸, visitando o Santuário de Nossa Senhora da Conceição, para aí pagar uma promessa.⁵⁹ Ao realizar esta visita, D. Catarina ofereceu à Padroeira do Reino, através da Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição, seis castiçais de prata, como podemos verificar no inventário de bens da confraria de 1719: «Maiz estou entregue de seis castiçaes grandes de prata [...] que deu a Nossa Senhora a sereníssima Rainha da Grã Bretanha senhora D. Catherina quando veio ver a mesma Senhora e fazerlhe h□ a novena estando aqui tres meses de asistencia»⁶⁰. Assim, verificamos que D. Catarina se preocupou em incluir a referida igreja entre as suas ações piedosas, pois aí se deslocou para rezar à Padroeira de Portugal, doando, nessa ocasião, os referidos castiçais.

Além das doações de D. Pedro II e de D. Catarina, gostaríamos de referir uma oferta de considerável valor que, apesar de não ter sido outorgada por nenhum dos membros da família real portuguesa acima referidos, ficou associada à visita da rainha à igreja de Vila Viçosa. Nessa ocasião, fez-se acompanhar pelo Arcebispo de Évora, D. Luís da Silva Teles, que ofereceu duas coroas de prata ricamente decoradas à Padroeira:

Maiz estou entregue de duas Coroas de prata sobredoyrada com suas pedras verdes e vermelhas que o Senhor Arcebispo de Evora D. Frei Luiz da Sylva

⁵⁵ A.P.I.M.V.V., Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códice 122, fol. 41.

⁵⁶ Joana Almeida Troni, *Catarina de Bragança (1638-1705)*, (Lisboa: Edições Colibri, 2008), 295.

⁵⁷ *Ibidem*, 296-297.

⁵⁸ A.P.I.M.V.V., Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códice 123, fol. 38.

⁵⁹ Araújo, “Servir a dois senhores”, 129.

⁶⁰ *Ibidem*, Códice 123, fol. 34

mandou de prenda a Nossa Senhora da Conceição na ocasião em que aqui esteve a Senhora Rainha da Gram Bertanha⁶¹.

5. Apesar de o número de ofertas à igreja, durante o reinado de D. Pedro II, ter sido reduzido, verificamos que esta tendência se inverteu com o seu filho, D. João V, que lhe sucedeu em 1706⁶². Tendo governado o país nos quarenta e quatro anos seguintes, o monarca promoveu diversas ações piedosas e assistenciais pelo reino, aumentando estas consideravelmente quando o rei adoeceu, em 1742⁶³. Devoto de diversas invocações da Virgem Maria, particularmente no final da vida⁶⁴, encontrámos na parenética associada à sua morte e exéquias fúnebres diversas referências ao culto que prestava à Imaculada Conceição, tendo ordenado, em 1717, que em todas as catedrais do reino se festejasse a sua festa com grande fausto⁶⁵ e colocando sob a sua proteção a Real Academia da História que, no dia 8 de Dezembro, a festejava na capela do Paço dos Duques de Bragança, em Lisboa⁶⁶.

Em relação à religiosidade do monarca e dos seus antecessores, considerámos importante referir algumas questões relacionadas com a capela real. Tratava-se de um espaço dedicado à oração e à devoção, que não estava, no entanto, isento de manifestações de poder e de ostentação⁶⁷. Se tivermos em conta o caso castelhano, verificamos que a sua importância dentro da corte foi notória, sendo exemplo disso o facto de a capela real de Filipe IV ter quarenta capelães em 1623⁶⁸, tendo-se o referido monarca devotado a inúmeros santos e invocações marianas na capela real, ao longo do ano⁶⁹. Já em Portugal, verificamos que também o mencionado espaço assumiu um papel de afirmação do poder, através da religião, nos reinados de D. Pedro II e de D. João V, com particular ênfase neste último⁷⁰.

Se na capela do Paço da Bemposta, edificado por ordem de D. Catarina de Bragança, verificamos que se reservou um lugar de destaque para Nossa Senhora da

⁶¹ A.P.I.M.V.V., Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códice 123, fol. 38.

⁶² Maria Beatriz Nizza da Silva, *D. João V* (Lisboa: Temas & Debates, 2009), 23-27.

⁶³ *Ibidem*, 159-163.

⁶⁴ Inácio Barbosa Machado, *Relaçam da enfermidade, ultimas açoens, morte e sepultura do muito alto e poderoso Rey e Senbor D. João V...* (Lisboa: Oficina de Inácio Rodrigues, 1750), 15.

⁶⁵ Francisco Xavier da Silva, *Elogio funebre, e historico do muito alto, poderoso, augusto, pio, e Fidelissimo Rey de Portugal, e Senbor D. Joaõ V...* (Lisboa: Régia Oficina Silviana e da Academia Real, 1750), 48-49.

⁶⁶ *Ibidem*, 49.

⁶⁷ Diogo Ramada Curto, “A Capela Real: um espaço de conflitos (Séculos XVI-XVIII)”, *Espiritualidade e Corte em Portugal, séculos XVI-XVIII*, *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* (1993), 144.

⁶⁸ Jesús Bravo Lozano, “La capilla real de Felipe IV: ceremonial de exaltación en un espacio integrador”, *Librosdelacorte.es*, nº11, año 5 (2015), 29.

⁶⁹ *Ibidem*, 37-38.

⁷⁰ Ana Cristina Araújo, “Ritualidade e poder na corte de D. João V: a génese simbólica do regalismo político”, *Revista de História das Ideias*, vol.22 (2001), 191-193.

Conceição, o mesmo sucedeu com a capela real⁷¹, onde se lhe cantaram as matinas em 1667⁷² e, na primeira metade de setecentos, o cardeal patriarca celebrou a sua festa, com missa pontifical e grande fausto⁷³. O papa Bento XIV reforçou esta devoção, pois, em 1748, ofereceu a D. João V uma medalha de ouro com a imagem da Imaculada Conceição e recomendou-lhe que, caso não a trouxesse consigo, a colocasse no seu oratório ou capela⁷⁴.

Assim, a piedade de D. João V também beneficiou a igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, tendo o monarca visitado o referido templo, para pagar uma promessa⁷⁵, em Outubro de 1716, na companhia do infante D. António, seu irmão, e de vários nobres do reino.⁷⁶ O seu interesse pelo templo calipolense é claramente visível nos livros de receita e despesa da Régia Confraria, assim como no inventário de bens de 1719. Neste inventário figura o registo das esmolas que o monarca português entregava anualmente à irmandade, para a celebração da festa da Padroeira, a 8 de dezembro. Atingindo um total de 49.500 réis, as quantias tinham várias proveniências, a saber: 24.000 mil réis, através do tesoureiro mor do reino; 20.000 réis, entregues pelo almoxarifado de Estremoz, como pagamento do feudo⁷⁷; 5.500 réis, via almoxarifado de Vila Viçosa «para ajuda da armação da festa do dia da Senhora e sua festa por ser também muy antiga esta promessa na sereníssima Casa de Bragança⁷⁸» e ainda dois círios de cera fina, através do almoxarifado de Vila Viçosa⁷⁹.

As ofertas de D. João V acima enunciadas foram de grande importância, pois estimularam o culto e a veneração da Padroeira do Reino de Portugal. No entanto, gostaríamos de advertir para o facto de os pagamentos não terem sido regulares, ou seja, nos livros de receita e despesa verificámos que houve registos de pagamentos por parte do tesoureiro-mor e dos almoxarifes de Estremoz e de Vila Viçosa que comportaram vários anos, pois estavam em atraso. A respeito dessas irregularidades, citemos, como exemplo, o pagamento de José Correia Rovisco, almoxarife calipolense, à Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição em 1719: «Recebi do almocharife Joze Coreia Rovisco onze mil réis de dois annos que devia da

⁷¹ Salientamos a ida da imagem de Nossa Senhora Conceição de Vila Viçosa para a Capela Real do Paço do Reguengo, em 1653, a fim de se obterem as melhoras do príncipe D. Teodósio. Araújo, “Servir a dois senhores”, 129.

⁷² [Frei Alexandre da Paixão], *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, Vol. 1 (Porto: Companhia Editora do Minho, 1938), 51.

⁷³ Eduardo Brazão, *Subsídios para a História do Patriarcado de Lisboa* (Porto: Livraria Civilização, 1943), 27-30.

⁷⁴ Silva, *Elogio fúnebre*, 65.

⁷⁵ Araújo, “Servir a dois senhores”, 129.

⁷⁶ Tristão da Cunha de Ataíde, *Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V* (Lisboa: Chaves Ferreira, 1990), 280.

⁷⁷ A.P.I.M.V.V., Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códice 123, fol.44.

⁷⁸ *Ibidem*, Códice 123, fol.44.

⁷⁹ *Ibidem*, Códice 123, fol. 44.

emportansia que Sua Magestade que Deos guarde manda dar todos os annos para a ajuda da armasam do dia de Nossa Senhora da Comseisam com os quais satisfes o ano de 1719 e o de 1720⁸⁰». Além deste exemplo, gostaríamos também de referir o pagamento de 60.000 réis em 1720, o que comporta o pagamento de três anos em atraso por parte do almoxarifado de Estremoz⁸¹.

Além das ofertas monetárias que D. João V outorgou à Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, cabe-nos também referir a doação de uma lâmpada de prata lavrada para alumiar a imagem da Padroeira, um lavabo e um evangelho, também em prata. Estes preciosos objetos foram oferecidos pelo rei em 1724:

Maiz estou entregue de huma Alampada grande de prata lavrada de superior feiitio que Sua Magestade que Deos guarde O Sereníssimo Senhor Rey D. João O 5º mandou a Nossa Senhora em 7 de Dezembro de 1724 entregue a sua Confraria pelo Thesoureiro Mor da Capella Real desta Vila Viçozza [...] e a dicta alampada tem huma marge de prata com as armas Reaes e com a mesma veio tambem um lavabo e hum Evangelho de prata lavrada de adimiravel feiitio com que se compoem o altar da mesma Senhora⁸².

Esta confraria concepcionista, que beneficiou da piedade do monarca português e das esmolos que este concedia para o culto da Padroeira de Portugal, mostrava-se grata, mandando rezar missas por D. João V. Consideramos que a confraria procurava que a Imaculada Conceição protegesse a figura régia, uma vez que esta demonstrava uma piedade e uma generosidade bastante notória. Citemos um excerto da despesa referente a 1717, onde encontramos referências a essas mesmas missas: «Despendi com o capelam Joze Roiz quatorze mil e quattrosentos reis por cantar as misas dos sabados de todo o ano que se dizem por tensão de Sua Magestade que Deos guarde⁸³».

No entanto, as doações a Nossa Senhora da Conceição por parte da realleza portuguesa na primeira metade do século XVIII não se prenderam apenas com a piedade e a devoção de D. João V. Entre 1728 e 1734⁸⁴, verificamos que os Duques de Bragança entregaram anualmente à Régia Confraria 5.500 réis. À data, o Duque de Bragança era o príncipe herdeiro, D. José, casado desde 1729 com D. Mariana Vitória de Bourbon, filha dos reis de Espanha. Assim, verificamos que a esmola atribuída - própria da casa de Bragança⁸⁵ - se prendia com o incentivo ao culto da

⁸⁰ *Ibidem*, Códice 12, fol. 3.

⁸¹ *Ibidem*, Códice 12, fol. 1.

⁸² *Ibidem*, Códice 123, fol. 34.

⁸³ *Ibidem*, Códice 11, fol. 18.

⁸⁴ *Ibidem*, Códices 17 a 19.

⁸⁵ A.P.I.M.V.V., Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códice 17 a 19.

Imaculada Conceição, uma vez que a quantia enviada à Régia Confraria contribuía para a realização da festa de Nossa Senhora, realizada a 8 de Dezembro.

Consideramos que estas ofertas dos Duques de Bragança vieram substituir, durante alguns anos, uma das esmolos que D. João V enviava à Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição. Repare-se que, entre 1728 e 1734, não encontramos referências ao pagamento da esmola régia de 5.500 réis, através do almoxarifado de Vila Viçosa⁸⁶. Ao invés disso, as esmolos dos duques apareceram-nos com o mesmo valor e o mesmo propósito da joanina em falta, que era contribuir para a armação da festa de Nossa Senhora⁸⁷. Assim, esta doação pode ter sido assumida pelo herdeiro da coroa portuguesa e pela sua consorte, pelo menos entre os referidos anos.

6. Temos vindo a abordar a devoção da família real portuguesa à Padroeira de Portugal. Verificámos também que o principal elo entre a Casa de Bragança e a Igreja Matriz de Vila Viçosa foi a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição. Que sabemos sobre essa irmandade? No século XV já existia, pois conhecem-se contratos de aforamento desde o reinado de D. João II⁸⁸. No início do século XVII foi muito estimada pelos duques D. Teodósio II e D. João II, que participavam na festa de 8 de dezembro e serviam como juizes da mesma⁸⁹. A Mesa da confraria era composta por três membros: o juiz – responsável pelo controle bom funcionamento da irmandade –, o escrivão – responsável pelo cartório e pelos registos dos pagamentos de rendas e foros – e o tesoureiro – a quem cabia zelar pelos vestidos, joias e pratas de Nossa Senhora⁹⁰.

Essas peças ornamentais encontravam-se registadas em livros de inventário, que deveriam ser atualizados ou reescritos, caso houvesse reformulações na mesa⁹¹. À atualidade chegaram dois inventários, um do século XVII e outro do XVIII. O primeiro cobre os anos de 1679 a 1686, quando as peças da confraria estavam sob a proteção de frei Francisco de Arruda e do padre Paulo Correia Velho⁹². Contém 46 fólhos rubricados, apesar de apenas metade conter itens respeitantes a peças de culto ou ornamentais. Já o segundo foi realizado entre 1719 e 1740, época em que o tesoureiro era o padre Amador Monteiro de Sá⁹³. Constituída por 40 fólhos, nele se encontram registados os foros, juros e rendas da confraria, além das peças de culto da irmandade que, à semelhança do inventário de 1679, se encontrava subdividido em objetos de ouro, prata, tecido, madeira e outros materiais.

⁸⁶ *Ibidem*, Códices 17 a 19.

⁸⁷ *Ibidem*, Códices 17 a 19.

⁸⁸ *Ibidem*, Códice 1, fol. 1-16.

⁸⁹ Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, (Lisboa: Editorial Estampa, 2000), 381.

⁹⁰ Araújo, “Servir a dois senhores”, 132.

⁹¹ *Ibidem*, 132.

⁹² A.P.I.M.V.V., Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códice 122.

⁹³ *Ibidem*, Códice 123.

O estudo dos inventários tem sido um pouco negligenciado pela historiografia portuguesa, o que não inviabiliza o seu estudo ao longo do século XX por diversos historiadores, nomeadamente os *post-mortem*⁹⁴. Neste caso, o seu estudo é fundamental para melhor conhecermos o impacto que a Corte portuguesa teve no culto de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, durante a primeira metade do século XVIII. Essas ofertas foram registadas no inventário de 1719, podendo indicar-nos que a nobreza portuguesa se devotou à Padroeira de Portugal, à semelhança do que sucedeu com a família real⁹⁵.

Se atentarmos no referido inventário, verificamos que uma parte substancial das doações se deve a D. Constança Luísa Monteiro Paim, terceira senhora do Morgado de Alva⁹⁶. Casada com D. João de Sousa e Ataíde, filho dos Condes de Atouguia, D. Constança viu o seu marido ser nomeado Governador de Armas das Províncias do Minho e do Alentejo, sendo, em 1729, agraciado com o título de Conde de Alva por decreto de D. João V⁹⁷. Encontramos, entre as décadas de vinte a quarenta do século XVIII, um vasto leque de doações a Nossa Senhora da Conceição por parte de D. Constança. Propomos, assim, uma leitura atenta do seguinte quadro, onde expomos, de forma discriminada, as doações da condessa.

Quadro I: Ofertas de D. Constança Luísa Monteiro Paim, Condessa de Alva, a Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa (1720-1743)

Oferta	Número
Roupa	9
Adereços	19
Flores	14
Joias	10
Dinheiro	8
Total	60

Fonte: A.P.I.M.V.V., Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição, Códices 17, 18, 24 e 123.

⁹⁴ Isabel Drumond Braga, “As Pratas da Princesa D. Isabel Luísa Josefa (1669-1690)”, *Revista de Artes Decorativas*, n.º 5 (2012), 151.

⁹⁵ Pedro Cardim, “A corte régia e o alargamento da esfera privada”, in José Mattoso (dir.), Nuno Gonçalo Monteiro (coord.), *História da Vida Privada em Portugal. A Idade Moderna* (Lisboa, Círculo de Leitores: 2011), 166.

⁹⁶ *Nobreza de Portugal e do Brasil*, direção, coordenação e compilação de Afonso Eduardo Martins Zuquete, Vol. II (Lisboa: Editora Enciclopédia, 1989), 262.

⁹⁷ *Ibidem*, 162.

Ao consultarmos os dados do quadro, podemos assinalar 60 ofertas de D. Constança, durante um período de aproximadamente vinte anos. Segundo os dados existentes no Arquivo Paroquial da Igreja Matriz de Vila Viçosa, consideramos que é legítimo assinalar a Condessa de Alva como a figura aristocrata que mais se preocupou em oferecer flores, joias e outros objetos de assinalável simbolismo, cultivando, desta forma, o ornato e o culto de Nossa Senhora da Conceição.

As doações mais assinaláveis outorgadas por D. Constança não se prendem com os ramos de flores, mas sim com presentes de ouro, prata ou gemas. Desta forma, consideramos que as doações da Condessa de Alva mais interessantes foram: uma pluma de diamantes e rubis, oferecida em 1721 – «Maiz estou entregue de huma Pluma de diamantez e rubiz de admiravel feitio que deu de prenda a Nossa Senhora D. Constança, [...] catal Pluma se ornou logo Com ella a toalha da mesma Senhora ahonde se acha presente⁹⁸» –, uma pulseira de ouro, oferecida em 1724 – «Em 28 de Outubro de 724 deu de prenda a Nossa Senhora a mesma Senhora D. Constança huma Pulseyra de Ouro com doze lajicas de diamantes ao redor e no meio a estampa do santíssimo Sacramento⁹⁹» –, uma mariposa de ouro – «Em 13 de Março de 1731 de prenda a Nossa Senhora D. Constança Condeça de Alua huma Marepouza de Ouro com três esmeraldas [...] e com mais diamantes...¹⁰⁰» –, um vestido inteiro e com manto, em 1723¹⁰¹ e um vestido de cetim branco – «Em 6 de Dezembro de 732 deu de prenda a Nossa Senhora a Senhora Condeça de Alua hum vestido de setim Branca guarnecido com hum rengalho e franjas de ouro que aproueitou de outro vestido que tinha dado a mesma Senhora de primauera branca¹⁰²».

Apesar de considerarmos as doações de D. Constança Luísa Monteiro Paim de singular importância, devemos igualmente ter em consideração que esta não foi a única figura da Corte a expressar a sua devoção a Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. Também D. Maria de Lencastre, camareira-mor da rainha D. Maria Ana de Áustria¹⁰³ e detentora do título de Marquesa de Unhão, se preocupou com o culto da Padroeira de Portugal. Recorde-se que este título foi criado, na forma de conde, por carta de D. Filipe III de Portugal, em 1630¹⁰⁴.

Com a morte do conde D. Fernão Teles de Menezes e Castro, em 1687, D. Maria de Lencastre, sua viúva, foi agraciada com o título de Marquesa de Unhão até ao final da sua vida¹⁰⁵. As suas doações, ainda que pontuais, refletiram claramente as

⁹⁸ *Ibidem*, Códice 123, fol. 14.

⁹⁹ *Ibidem*, Códice 123, fol. 17.

¹⁰⁰ *Ibidem*, Códice 123, fol. 23.

¹⁰¹ *Ibidem*, Códice 123, fol. 15.

¹⁰² *Ibidem*, Códice 123, fol. 24.

¹⁰³ Maria Paula Marçal Lourenço, *Rainhas no Portugal Moderno* (Lisboa: Edições Colibri, 2012), 72.

¹⁰⁴ *Nobrezza de Portugal e do Brasil*, vol. III, 454.

¹⁰⁵ *Ibidem*, 455.

questões pias e devocionais da camareira-mor da rainha. Passaram, sobretudo, por sete laços de fita, três deles em prata, em 1731¹⁰⁶. A doação mais importante datou, no entanto, de 1733, momento em que ofereceu a Nossa Senhora da Conceição uma camisa de cambraia, pois havia-lhe sido enviada uma semelhante, para curar uma patologia de que padecia um neto seu¹⁰⁷.

Também D. Catarina Úrsula de Lencastre, consorte do segundo Conde de Coculim, se devotava a Nossa Senhora da Conceição. Este título, relativo a uma localidade próxima de Salsete, no Estado da Índia, foi criado pelo regente D. Pedro a favor de D. Francisco de Mascarenhas, filho dos Marqueses de Fronteira, em 1676¹⁰⁸. O segundo titular foi D. Filipe de Mascarenhas, figura pertencente ao conselho régio e ao governo das armas¹⁰⁹. Este casou com D. Catarina Úrsula de Lencastre em 1701, falecendo trinta e quatro anos depois. As doações da referida condessa, além de passarem por dois ramos de flores¹¹⁰, prendem-se também com uma mariposa, guarnecida com pedras preciosas, datando esta doação de 1732¹¹¹».

Outra figura que destacamos é a da Condessa das Galveias, D. Isabel de Bourbon, esposa do segundo Conde, D. Pedro de Melo e Castro. Este título foi criado por D. Pedro II a favor de D. Dinis de Melo e Castro, em 1691¹¹². Esta família encontrava-se bastante ligada à Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, uma vez que o Conde das Galveias pagava à irmandade cinquenta e seis alqueires de trigo de foro anualmente¹¹³. A referida Condessa fez algumas doações, ainda que marcadas pelo seu caráter de exceção, ao santuário calipolense. A mais significativa tratou-se de um vestido de damasco e primavera branca bordado a ouro para Nossa Senhora e um vestidinho para o Menino Jesus, em junho de 1733¹¹⁴. Também o quarto conde, D. André de Melo e Castro, foi afeto ao culto imaculista, oferecendo um laço diademado de brilhantes e rubis à imagem da Padroeira, em 1738¹¹⁵.

Além das ofertas das Condessas de Alva, de Coculim e das Galveias, e da Marquesa de Unhão, consideramos que houve outras doações de figuras de destaque da sociedade portuguesa dos séculos XVII e XVIII, ou a elas associadas, que devemos ter em consideração. Em 1728, uma criada de D. Constança Luísa Monteiro Paim, Condessa de Alva, ofereceu um anel de ouro e diamantes a Nossa

¹⁰⁶ APIMVV, Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códice 123, fol. 23-24.

¹⁰⁷ *Ibidem*, Códice 123, fol. 26.

¹⁰⁸ *Nobreza de Portugal e do Brasil*, vol. II, 530-531.

¹⁰⁹ *Ibidem*, 531.

¹¹⁰ APIMVV, Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códice 123, fol. 23.

¹¹¹ *Ibidem*, Códice 123, fol. 24.

¹¹² *Nobreza de Portugal e do Brasil*, vol. II, 631.

¹¹³ APIMVV, Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códices 11 a 19.

¹¹⁴ APIMVV, Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códice 123, fol. 25.

¹¹⁵ Espanca, *Inventário Artístico*, IX, 538.

Senhora da Conceição¹¹⁶. Também uma irmã da referida condessa, D. Maria Teresa Monteiro Paim, ofereceu à Padroeira, em 1730, um «anel de ouro com suas pedras finas¹¹⁷». Em 1739, ofertou D. Serafina, sobrinha do Bispo de Miranda, um alfinete de ouro, decorado com diamantes¹¹⁸.

7. Ao realizarmos esta investigação sobre a devoção da corte a Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa nos séculos XVII e XVIII, gostaríamos de salientar algumas conclusões.

A primeira prende-se com o facto de o culto da Imaculada Conceição em Portugal ser praticado em alguns pontos do país durante a Época Medieval, apesar da expressividade deste tipo de culto ser bem menor do que no Período Moderno. Entre as figuras que mais se importaram com a afirmação deste culto destacamos a de D. Nuno Álvares Pereira, responsável pela edificação da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, nos primeiros anos do século XV.

A segunda está-lhe associada e é também fundamental para compreensão da difusão deste culto durante os séculos XVII e XVIII, isto é, o facto de a Casa de Bragança ter tido um papel determinante na expansão deste tipo de culto em Portugal, mediante a ascensão do Duque D. João ao trono português, após a Restauração de 1640. D. João IV declarou Nossa Senhora da Conceição, orago de Vila Viçosa e protetora da sua casa ducal, em Padroeira do Reino, a 25 de março de 1646, sendo também responsável pela criação de esmolas régias para a realização dos festejos do referido culto.

Concluimos também que, após a Restauração da Independência de Portugal, a família real portuguesa, outrora apenas associada a uma casa ducal, continuou a dedicar-se à Imaculada Conceição, apesar de residir habitualmente em Lisboa. Eram particularmente afetos a este tipo de culto o príncipe D. Teodósio e o rei D. Pedro II, que lhe dedicaram grande parte dos seus momentos de oração. Também D. Afonso VI se preocupou com o culto da Padroeira de Portugal, mantendo as políticas de apoio aos festejos calipolenses, iniciadas por seu pai.

Neste sentido compreendem-se as ofertas e esmolas da Casa Real. Destacamos os casos de D. Pedro II e de D. Catarina de Bragança em primeiro lugar, ainda marcados pela pontualidade e pela exceção. Fora exemplo disso o manto oferecido por D. Pedro II a Nossa Senhora da Conceição, em 1686, e os castiçais de prata com que D. Catarina presenteou a mesma senhora quando visitou Vila Viçosa, em 1699. Com D. João V a situação mudou. Verificámos que as ofertas não só eram constantes como significativas, prendendo-se essencialmente com o contributo

¹¹⁶ *Ibidem*, Códice 123, fol. 21.

¹¹⁷ *Ibidem*, Códice 123, fol. 23.

¹¹⁸ *Ibidem*, Códice 123, fol. 30.

monetário para a realização das festividades de 8 de dezembro, através de quantias pagas pelos almoxarifados de Vila Viçosa e de Estremoz. Também o filho e a nora de D. João V, os Duques de Bragança D. José e D. Mariana Vitória, outorgaram ao santuário calipolense esmolas monetárias, havendo registo destas entre os anos de 1728 e 1734.

A análise da documentação torna clara que também alguns membros da aristocracia portuguesa se preocuparam com o culto de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, doando-lhe importantes objetos ornamentais. O caso mais saliente foi o da Condessa de Alva, encontrando-se registadas sessenta ofertas entre 1720 e 1743, passando algumas por joias de ouro e vestidos para o ornato da imagem da padroeira. Também as Condessas de Coculim e das Galveias, assim como a Marquesa de Unhão, investiram nas doações ao santuário. Apesar de oferecerem objetos de grande valor, como vestidos e joias, a verdade é que estas doações ficaram marcadas pelo seu caráter de exceção, o que não sucedia com a Condessa de Alva. O mesmo aconteceu com o arcebispo de Évora, D. Frei Luís da Silva, que ofereceu, em 1699, duas coroas de prata à Padroeira.

Consideramos que estas doações que analisámos são fundamentais para compreender não só o impacto que o culto da Imaculada Conceição teve em Portugal durante a Época Moderna, especialmente durante os séculos XVII e XVIII, como também a preocupação manifestada pela corte portuguesa em dotar o santuário calipolense de joias, vestidos e outros objetos de grande valor material. Desta forma, podemos considerar a igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa como espaço devocional da corte portuguesa, uma vez que as oferendas da família real e da nobreza contribuíram para a intensificação do culto da Padroeira do Reino de Portugal, tão caro à Casa de Bragança e ao Portugal Moderno.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas:

Arquivo Paroquial da Igreja Matriz de Vila Viçosa:

Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Códices 1, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 122 e 123.

Fontes Impressas:

Tristão da Cunha de Ataíde, *Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V*, Lisboa: Chaves Ferreira, 1990.

João Baptista Domingues, *Vida do Príncipe D. Theodosio, oferecida a Santa Joana, Princesa de Portugal*, Lisboa: Oficina dos Herdeiros de António Pedrozo Galram, 1747.

Inácio Barbosa Machado, *Relaçam da enfermidade, ultimas açoens, morte e sepultura do muito alto e poderoso Rey e Senhor D. João V...*, Lisboa: Oficina de Inácio Rodrigues, 1750.

Frei José de Oliveira, *Serman pregado nas exéquias do Serenissimo Senhor D. Pedro II... na Santa, e Real Casa da Misericordia na cidade de Lisboa...*, Lisboa: Oficina de Miguel Manescal, 1707.

[Frei Alexandre da Paixão], *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, 1. Porto: Companhia Editora do Minho, 1938.

Joaquim de Santa Ana, *Oração sagrada, histórica, e parragirica do misterio da Conceição... na Real Capela de Vila Viçosa...*, Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1760.

Frei Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano e História das Imagens milagrosas de Nossa Senhora e das milagrosamente apparecidas, em graça dos Prégadores, & devotos da mesma Senhora, que comprehende as Imagens de Nossa Senhora, que se venerão na Corte, e Cidade de Lisboa*, I, Lisboa: Oficina de António Pedrozo Galram, 1707-1718.

Francisco Xavier da Silva, *Elogio funebre, e historico do muito alto, poderoso, Augusto, pio, e Fidelissimo Rey de Portugal, e Senhor D. João V...*, Lisboa: Régia Oficina Sylviana e da Academia Real, 1750.

António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa* 7. Lisboa: Régia Oficina Silviana, 1740.

Estudos:

Ana Cristina Araújo, “Ritualidade e poder na corte de D. João V: a génese simbólica do regalismo político”. *Revista de História das Ideias* 22 (1984): 175-208.
https://doi.org/10.14195/2183-8925_22_7

- Maria Marta Lobo de Araújo, “Servir a dois Senhores: a real confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa através dos seus estatutos de 1696”. *Callipole* 9 (2001): 127-139.
- Maria Ângela Beirante, *Confrarias Medievais Portuguesas*. Lisboa: M. A. Beirante, 1990.
- Francisco Bethencourt, *Os Equilíbrios Sociais do Poder*. In José Mattoso, (dir.). Joaquim Romero Magalhães (coord.), *História de Portugal* 3. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, 139-151.
- Isabel Drumond Braga, “As Pratas da Princesa D. Isabel Luísa Josefa (1669-1690)”. *Revista de Artes Decorativas* 5 (2012), 143-160.
- Paulo Drumond Braga, *D. Pedro II*. Lisboa: Tribuna da História, 2006.
- Paulo Drumond Braga, “Igreja, Igrejas e Culto”. In Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), Avelino de Freitas de Menezes (coord.), *Nova História de Portugal* 7. Lisboa: Editorial Presença, 2001, 90-129.
- Eduardo Brazão, *Subsídios para a História do Patriarcado de Lisboa*. Porto: Livraria Civilização, 1943.
- Pedro Cardim, “A corte régia e o alargamento da esfera privada”, in José Mattoso (dir.), Nuno Gonçalo Monteiro (coord.), *História da Vida Privada em Portugal. A Idade Moderna*. Lisboa, Círculo de Leitores: 2011, 160-201.
- Possidónio Mateus Laranjo Coelho, *A Cristianização do Alto Alentejo e o Culto Mariano*. Lisboa: Ramos, Afonso & Moita Lda, 1963.
- Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha, *D. João IV*. Lisboa: Temas & Debates, 2008.
- Mafalda Ferin Cunha, *Reforma e Contra-Reforma*. Lisboa: Quimera Editores, 2002.
- Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Editorial Estampa, 2000.
- Diogo Ramada Curto, “A Capela Real: um espaço de conflitos (séculos XVI a XVIII)”. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* (1993): 143-154.
- Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal*, IX. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1978.

- Francisco Leite de Faria, “Crença e Culto da Imaculada Conceição em Portugal”. *Revista Española de Teología* 44-1 (1984): 137-160.
- Gregorio P. de Gereño, “O Beato Duns Escoto e a Imaculada Conceição”. *Cadernos de Espiritualidade Franciscana* nº 31 (2007): 6-20.
- Saul António Gomes, “Notas e documentos sobre as confrarias portuguesas, entre o fim da Idade Média e o século XVII: O protagonismo dominicano de Santa Maria da Vitória”. *Lusitania Sacra*, 2ª Série 7 (1995): 89-150.
- Joaquim Chorão Lavajo, “A Imaculada Conceição de Vila Viçosa no Contexto Eclesial e Nacional”. In Manuela Mendonça (coord.), *Primeiras Jornadas de História de Vila Viçosa: Actas*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2005: 109-151.
- Maria Paula Marçal Lourenço, *D. Pedro II*. Lisboa: Temas & Debates, 2010.
- Maria Paula Marçal Lourenço e Ricardo Fernando Pinto, *D. Luísa de Gusmão (1613-1666) Restaurar, Reinhar e Educar*. Lisboa: Gradiva, 2012.
- Maria Paula Marçal Lourenço, *Rainhas no Portugal Moderno*. Lisboa: Edições Colibri, 2012.
- Jesús Bravo Lozano, “La capilla real de Felipe IV: ceremonial de exaltación en un espacio integrador”. *Librosdelacorte.es*, nº11, año 5 (2015): 28-50.
- João Francisco Marques, “Oração e Devoções”. In Carlos Moreira Azevedo (dir.), João Francisco Marques, António Camões Gouveia (coord.), *História Religiosa de Portugal 2*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000: 603-663.
- Nobreza de Portugal e do Brasil*, direção, coordenação e compilação de Afonso Eduardo Martins Zureque. 1960-89. 3 vols. Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1960-89.
- Miguel de Oliveira e Francisco Moreira das Neves, *A Padroeira de Portugal. Notas e Documentos*. Lisboa: Letras e Artes, 1940.
- Pedro Penteadó, “Arquivo de Confrarias e Irmandades: Alguns pressupostos para o sucesso de uma intervenção arquivística”. In *Arquivística e Arquivos Religiosos: Contributos para uma reflexão* Dir. de Carlos A. Moreira Azevedo. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, 163-189.
- Pedro Penteadó, “Confrarias Portuguesas da Época Moderna: Problemas, resultados e tendências de investigação”. *Lusitania Sacra*, 2ª Série 7 (1995): 15-52.

Alberto Pimentel, *História do Culto de Nossa Senhora em Portugal*. Lisboa: Livraria Guimarães, Libânio & Companhia, 1899.

Pedro Rodriguez e Raul Lanzetti, *El manuscrito original del Catecismo Romano*. Pamplona: Universidad de Navarra, 1985.

Maria Beatriz Nizza da Silva, *D. João V*. Lisboa: Temas & Debates, 2009.

Luís Gonzaga de Lencastre e Távora, *O culto mariano na sigilografia medieval portuguesa*. Guimarães: Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada, 1981.

Joana Almeida Troni, *Catarina de Bragança (1638-1705)*. Lisboa: Edições Colibri, 2008.

Ângela Barreto Xavier e Pedro Cardim, *D. Afonso VI*. Lisboa: Temas & Debates, 2008.

Recibido: 25 de junio de 2018
Aprobado: 23 de octubre de 2018